DECRETO N.º 078/2015

"DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72,VI e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "h" da Lei Orgânica Municipal, de 1.990;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 05 de junho de 2015, em decorrência do feriado no dia 04 de junho de 2.015 quinta-feira, referente ao feriado de Corpus Christi, não havendo expediente nas repartições Públicas Municipais de Abaeté-MG.

Art. 2º - Os programas de Saúde da Família funcionarão até as 11:30hs, (onze horas e trinta minutos), e os serviços essenciais e de urgência e emergência da área de saúde, funcionarão em regime de plantão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrario

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Abaeté, ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e quinze, (01/06/2015).

Armando Greco Filho

Prefeito Municipal